



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT-7 VARALIM Nº 01/2019

Determina a realização de leilão judicial por meio de leiloeiro oficial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos expropriatórios em fase de execução judicial;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 01/2015 deste Juízo que estabeleceu rodízio anual entre os leiloeiros oficiais do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 07ª Região consoante designação do art. 01º da Portaria 02/2013 da DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte a realização de Leilão Judicial por meio do leiloeiro oficial **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**, regularmente cadastrado na DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ.

Art. 2º Estabelecer a realização de leilão público para venda de bens penhorados pela Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, no dia 10 de maio de 2019, às 09:00h (sexta-feira).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2019.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

JUIZ DO TRABALHO TITULAR

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE

